

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/2024)  
REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_ DE 2025**

(Do Sr. SIDNEY LEITE)

Requer a realização de audiência pública na cidade de Manaus/AM, com o objetivo de debater o **Projeto de Lei nº 2.641/2024, que trata das diretrizes, objetivos, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação para o decênio 2024–2034, à luz dos desafios regionais enfrentados na implementação de políticas públicas educacionais eficientes.**

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 225 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, em Manaus, no Estado do Amazonas, **na data de 09/06/2025 , às 09h00**, para debater o **Projeto de Lei nº 2.641/2024, que trata das diretrizes, objetivos, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação para o decênio 2024–2034, à luz dos desafios regionais enfrentados na implementação de políticas públicas educacionais eficientes**, com os seguintes convidados:

| Convidado                                      | Cargo                                       |
|--|---|
| Membros da Bancada do Norte                    | Deputado Federal                            |
| Tanara Lauschner                               | Reitora da UFAM                             |
| Jaime Cavalcante Alves                         | Reitor do IFAM                              |
| Valquindar Ferreira Mar Júnior                 | Secretário de Educação Municipal de Manaus  |
| Arlete Ferreira Mendonça                       | Secretária Estadual de Educação do Amazonas |
| Secretários Municipais de Educação do Amazonas | Secretário Municipal                        |



\* C D 2 5 6 5 6 8 5 8 2 3 0 0 \*

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 2.614/2024 propõe a instituição do Plano Nacional da Educação para o decênio de 2024-2034, tem por finalidade estabelecer as diretrizes, objetivos, metas e estratégias da política educacional brasileira para os próximos dez anos. Trata-se de um instrumento fundamental para a garantia do direito à educação, a articulação do sistema nacional de educação e a promoção da equidade e da qualidade no ensino em todo o território nacional.

Nesse contexto, a realização de uma audiência pública na cidade de Manaus/AM se justifica pela necessidade de contemplar as especificidades regionais da Região Norte no processo de discussão e aperfeiçoamento da proposta legislativa. A região enfrenta obstáculos históricos e estruturais no campo educacional, como:

- desigualdades no acesso à educação básica e superior;
- altas taxas de evasão escolar;
- carência de infraestrutura adequada;
- dificuldades na valorização de profissionais da educação em regiões remotas;
- desafios logísticos decorrentes da geografia regional.

Promover esse debate em Manaus é fundamental para assegurar a participação ativa de representantes da sociedade civil, gestores públicos, educadores, estudantes e pesquisadores. A escuta qualificada dessas vozes contribui para que o novo Plano Nacional de Educação reflita, de forma concreta, a diversidade territorial e sociocultural do país, apontando caminhos realistas para a superação das persistentes desigualdades educacionais.

Ao incorporar as especificidades regionais ao processo de formulação do PNE, fortalece-se a legitimidade e a eficácia do plano, favorecendo sua implementação de maneira mais aderente às diferentes realidades locais. Trata-se, portanto, de garantir que metas e estratégias nacionais sejam



\* C D 2 5 6 5 6 8 5 8 2 3 0 0 \*

REQ n.37/2025

Apresentação: 07/05/2025 22:03:08,667 - PL261424

construídas com base em um diagnóstico amplo e participativo, assegurando equidade na oferta educacional em todo o território brasileiro.

Nesse sentido, a audiência pública se justifica como instrumento indispensável para a construção legislativa sólida, representativa e alinhada aos princípios constitucionais. Assim, a realização da presente audiência pública mostra-se necessária para assegurar a participação social e fomentar soluções concretas que viabilizem o Plano Nacional de Educação.

Sala da Comissão, em 7 de maio de 2025.

**Deputado SIDNEY LEITE  
PSD/AM**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256568582300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sidney Leite



\* C D 2 2 5 6 5 6 8 5 8 2 3 0 0 \*